

Classificados

1- O Paraná Sábado 25 e Domingo 26 de Abril de 2026

Edição 14.841



WWW.FAVARETOLEILOES.COM.BR

GRANDE LEILÃO

somente online

AUTOMÓVEIS UTILITÁRIOS - MOTOS - CAMINHÕES E SUÇATAS

DIA 29/04
NESTA QUARTA-FEIRA
às 10H00

FAVARETO

VISITAÇÃO/VISITÓRIA PRESENCIAL:
Terça-Feira das 09:00 às 17:00

Apartamentos

IMOB. PARANHOS

Apto. RES. CASCAVEL, Rua Francisco Bartinik, térreo, 03 quartos e d+dependências, reformado com cozinha planejada, interfone, cerca elétrica, garagem coberta, R\$ 250.000,00, poderá ficar locado.
45-99155-6699 Creci J07222 CI-216277.

W. SERAFIM VENDE

Vende apart. Universitário, 6º andar com elevador, 2 quartos mais dependências churrasqueira na sacada com total de 61m² área total sendo 50m² área privativa por apenas R\$ 275.000,00 maiores informações. F: (45) 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-216254.

W. SERAFIM VENDE

Apart. no Centro, 11º andar com elevador, 3 quartos sendo 2 suítes, mais dependências, churrasqueira na sacada com total de 350m², área total sendo 177m², área privativa por apenas R\$ 1.550.000,00. Informações F:(45)9 9922-7904. Willian Serafim. CRECI19806f CI-216264.

Casas

W. SERAFIM VENDE

Vende casa no Jardim União com 1 suíte 2 quartos mais dependências, com sobra de terreno por apenas R\$ 330.000,00 F: (45) 9922-7904 Willian serafim Creci 19806f. CI-216262.

W. SERAFIM VENDE

Vende casa no Pioneiros Catarinense com 135m² de construção e terreno com 360m² por apenas R\$ 650.000,00. F:(45) 9922-7904 Willian Serafim creci 19806f CI-216263.

W. SERAFIM VENDE

Vende sobrado no Maria Luíza próximo a av. Carlos Gomes terreno contendo 420m² sendo 15m de frente com área construída de 400m² por apenas R\$ 1.400.000,00 maiores informações F: (45) 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-216261.

W. SERAFIM VENDE

Vende Casa no Alto Alegre com 50m², 2 quartos, 1 vaga para carro coberta, por apenas R\$ 200.000,00. Agende sua visita, F: (45) 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-216253.

W. SERAFIM VENDE

Sobrado no Alto Alegre, medindo 100m², sendo de 3 quartos, 2 vagas para carros, ideal para moradia ou escritório, por apenas, R\$ 550.000,00. Contato (45) 9 9922-7904. Willian Serafim. Creci 19806f CI-216255.

W. SERAFIN VENDE

Casa no Verona próximo ao universitário, com 1 suíte, 2 quartos, edícula e lavanderia no fundo, o lote corredor de passagem ao lado da casa como acesso. A casa fica na região do Universitário, Padovani, Verona, disponível por apenas R\$ 450.000,00. Contato (45) 9 9922-7 904. Willian serafim. Creci 19806f CI-216267.

Kitnetes

ALUGA-SE KITINETE

Av. Brasil, Bairro Coqueiral, 01 quarto, sala e cozinha conjugada (40 metros), com garagem coberta, R\$ 900,00. Fone: (45) 9914-2824. CI-216368.

Ponto Comercial

W. SERAFIM VENDE

Vende imóvel (industrial, comercial) frente BR 277 com aprox. 15m de testada para a mesma, área total de aprox. 1.050m² contendo um barracão de aprox. 270m², ótima localização por apenas R\$ 1.200.000,00. F: (45) 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-216265.

Terrenos

IMOB. PARANHOS

Vende lote com 360m² no Brasmadeira, Rua Rio Bonito. R\$ 360.000,00. F: (45) 99155-6699 CRECI J07222. CI-216272.

IMOB. PARANHOS

Vende lote com 455m² (13x35) no Cancelli, Rua Alcir da Motta, murado (preservação permanente). R\$ 300.000,00. F: (45) 99155-6699 CRECI J07222. CI-216273.

IMOB. PARANHOS

Vende Lote com 1050m² (25x42) na região Central, Rua Vitória, 770. R\$ 2.550.000,00. F: (45) 99155-6699 CRECI J07222. CI-216275.

IMOB. PARANHOS

Vende Área com 4.633m² no 14 de Novembro, frente para a Rua Souza Naves Sul, a 300m da Petrocon, ao lado da Metalúrgica Turmina, R\$ 2.200.000,00. F: (45) 99155-6699 CRECI J07222. CI-216276.

IMOB. PARANHOS

Vende lote com 962m² (17,50x55) no Country, Rua Rio Grande do Norte, entre as Ruas 13 de Maio e Tiradentes. R\$ 2.000.000,00. Aceita carros e parcelamento. F: (45) 99155-6699 CRECI J07222. CI-216274.

W. SERAFIM VENDE

Vende terreno no Paysage Felicitá medindo 200m², por apenas R\$ 325.000,00. F: (45) 9922-7904 Willian Serafim. CRECI 19806f. CI-216251.

W. SERAFIM VENDE

Área industrial ou comercial de 21.000m² por apenas R\$ 180,00 m². Informações (45)9 9922-7904 Willian Serafim. CRECI 19806f CI-216260.

W. SERAFIM VENDE

Terreno no condomínio Paysage Felicitá, medindo 10x20 totalizando 200m², por apenas R\$ 340.000,00. Informações (45)9 9922-7904 Willian serafim. Creci 19806F; CI-216250.

W. SERAFIM VENDE

Vende terreno no Bairro Siena medindo 10x20 plano com frente sol nascente por apenas R\$ 235.000,00 Para maiores informações F:(45) 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-216258.

W. SERAFIM VENDE

Terreno no Alto Alegre, medindo 13x40 totalizando 520m² acima do nível da rua por apenas R\$ 650.000,00. Informações (45)9 9922-7904 Willian serafim Creci 19806F CI-216259.

W. SERAFIM VENDE

Vende fazenda de 330 alq. prox. Cascavel com 70 alq. mec. com estrutura para pecuária pronta, sendo piquetes, barracões, reservatórios de água, casas por apenas 1.200 sacas de soja por alq. F: (45) 9922-7904 Creci 19806f CI-216257.

W. SERAFIM VENDE

Vende 65 alqueires na região de Cascavel e Rio do Salto sendo aproximadamente 30 alqueires de pastagem, 8 alqueires de eucalipto, restante reserva por 85.000 sacas de soja. Informações (45)9 9922-7904 Willian serafim. Creci 19806F; CI-216252.

Área Rural

W. SERAFIM VENDE

Vende chácara de 2 alq. sendo área de pastagem excelente para sua futura Casa de Campo por apenas R\$ 700.000,00, aceita troca até 60% do valor. F: (45) 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-216256.

W. SERAFIM VENDE

Vende chácara de 20.000m² prox. Carlos Gomes, sentido Rio da Paz, sem benfeitorias, com rio no fundo, sendo uma área plana mecanizada e com uma reserva de mata nativa por apenas R\$ 950.000,00. F: (45) 9922-7904. Willian Serafim CRECI 19806f CI-216268.

W. SERAFIM VENDE

Fazenda de aproximadamente 65alq. Localizada a menos de 60 km do Centro de Cascavel para pastagem por apenas 100.000,00 o alq. Contato.(45) 9 9922-7904. Willian Serafim. Creci 19806f CI-216266.

W. SERAFIM VENDE

Vende fazenda de 50 alq. com aprox. 10 alq. mec. em Santa Tereza, bem localizada, por apenas 45.000 sc de soja, podendo ser negociado, entrada mais 3 anos. F: (45) 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-216269.

Utilidade Pública

MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON - PARANÁ

AUTORIZAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 94/2026
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 19/2026

O Prefeito do Município de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, bem como o Secretário de Desenvolvimento Econômico e Turismo, em cumprimento ao disposto no Artigo 74, da Lei nº 14.133/21, tendo em vista o parecer jurídico exarado no procedimento de **inexigibilidade nº 19/2026**, torna público o presente na forma seguinte:

OBJETO: Contratação de palestra alusiva à Campanha Abril Verde, em referência ao Dia da Indústria. Este objeto será executado pela empresa **82.812.995 YEA FANG VIEIRA CHANG**, inscrita no CNPJ sob nº 52.812.995/0001-99, estabelecida na Rua Guarani, nº 2238, na cidade de Toledo, Estado do Paraná, através de **inexigibilidade de Licitação**, pelo valor de **R\$2.000,00 (dois mil reais)**.

FUNDAMENTO LEGAL: Contratação respaldada no Art. 74, inciso III, alínea "f", da Lei de Licitações e Contratos nº 14.133, de 01/04/2021, conforme devidamente justificado no processo licitatório. Marechal Cândido Rondon, Paraná, em 23 de abril de 2026. (a.a.) Adriano Backes – Prefeito e Claudio Roberto Kohler – Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo. **CI1242796-E26**

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista os procedimentos nesta licitação, estarem em conformidade com a Lei 14.133/2021 e o estabelecido no Edital fica homologado o julgamento proferido pelo agente de condução sobre a Licitação na modalidade de **Pregão Eletrônico nº 18/2021** e a adjudicação do objeto desta licitação **Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de produtos alimentícios para uso nos diversos setores e departamentos da Administração Municipal, inclusive na Merenda Escolar (a vigência do registro de preços será de 6 meses)**, em favor do(s) proponente(s) abaixo relacionado(s), tudo conforme o constante no processo

| PROponente(s) | CNPJ | VALOR R\$ |
|---|--------------------|------------|
| ACOUGUE E CONVENIENCIA 777LTD | 17.950.844/0001-04 | 181.779,60 |
| GETHAS DOCES E SALGADOS LTDA | 20.264.448/0001-20 | 211.251,60 |
| ELIJAS NUNES MOITON LTDA | 56.212.662/0001-80 | 769.027,35 |
| LEON INDUSTRIA E EMPACOTADORA DE ALIMENTOS LTDA | 37.318.569/0001-00 | 7.522,46 |
| CAFE DUARTE LTDA | 01.414.675/0001-40 | 34.587,00 |

Céu Azul, 24 de abril de 2026. **LAURINDO SPEROTTO** Prefeito Municipal **CI1242821-E26**

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL-PR

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃOTendo em vista os procedimentos nesta licitação, estarem em conformidade com a Lei 14.133/2021 e o estabelecido no Edital, fica homologado o julgamento proferido pelo agente de condução sobre a Licitação na modalidade de **Pregão Eletrônico nº 16/2026** e a adjudicação do objeto desta licitação **Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de serviços de recapagem e recauchutagem de pneus de caminhão, carregadeiras, patrôlas e trator agrícola, para atender as necessidades da Administração Municipal (o registro de preços será de 12 meses)**, em favor dos proponentes abaixo relacionados, conforme o constante no processo.

| PROponentes | CNPJ | VALOR R\$ |
|--|--------------------|------------|
| INDUSTRIA E COMÉRCIO MUT PNEUS LTDA EPP | 58.619.644/0001-42 | 27.900,00 |
| J P BELEZE | 54.054.937/0001-79 | 118.728,00 |
| DENIPOTTI & DENIPOTTI COMERCIO E RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA | 03.050.725/0001-82 | 201.986,74 |
| IMPERIO PNEUS E RECAPAGENS LTDA | 36.445.798/0001-22 | 129.638,00 |

Céu Azul, 24 de abril de 2026. **LAURINDO SPEROTTO** Prefeito Municipal **CI1242822-E26**

A EXPERIÊNCIA DO JORNAL TAMBÉM NOS DISPOSITIVOS DIGITAIS

Acompanhe as notícias no nosso site

www.**oparana**.com.br

Leia diariamente a réplica do jornal impresso no seu computador, tablet ou celular! Exclusivo para assinantes.

Siga-nos também nas redes sociais

f jornalOParana

wa (45) 9 9975-1047 grupos

ig oParanaHojeNews

tw o_parana

O Paraná
Jornal de Fato

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Edição Ordinária - Nº 4448 - Ano XVII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
25 de abril de 2026 - Página 1 de 3

ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CASCAVEL-PR
Lei nº 5.571, de 23 de julho de 2010
Secretaria Municipal de Comunicação Social

ATOS DO PODER EXECUTIVO

VIGÉSIMO QUARTO TERMO APOSTILAMENTO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 002/2023 - SEASO.
Pregão Eletrônico nº 278/2022.
Contratante: MUNICÍPIO DE CASCAVEL.
Contratada: IGAUÇU DESENVOLVIMENTO LTDA.
Objeto: REPAQUAÇÃO - Pelo presente termo, e em conformidade com o Art. 56, inciso II, da Instrução Normativa 01/2018 - SEPLAG, e o Parecer Normativo nº 03/2019 - PGM, promove-se a repactuação contratual, a partir de 01/03/2026, em razão da Convenção Coletiva de Trabalho (CCT) PRO00687/2026 (fls. 1386/1403v). Conforme solicitado em Requisição de Aditivo Contratual nº 2382/2026 (fls. 1414), emitida pela Secretaria Municipal de Assistência Social, e com base em Parecer contábil (fls. 1412/1412v) e Planilha de custos e formação de preços (fls. 1339/1342), dos autos do contrato supramencionado, a repactuação contratual gerará o seguinte impacto financeiro:

| DESCRIÇÃO/PERÍODO | VALOR MENSAL ATUAL | VALOR MENSAL REAJUSTADO | DIFERENÇA MENSAL | VALOR/DIA | VALOR PARA 324 DIAS |
|--|----------------------|-------------------------|------------------|-----------|---------------------|
| Valor da Repactuação - CCT PR 000687/2026, a partir de 01/03/2026. | R\$ 85.010,60 | R\$ 91.857,20 | R\$ 6.846,60 | R\$282,22 | R\$ 73.943,28 |
| VALOR TOTAL DO TERMO REPAQUAÇÃO | R\$ 73.943,28 | | | | |

Cascavel/PR, 23 de abril de 2026.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
RENATO SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 060/2026
CONCORRÊNCIA Nº 020/2025
Retifica-se a seguinte informação, publicada na pg 1 do Órgão Oficial do Município e pg 5 do Jornal O Paraná em 24 de abril de 2026, do extrato supracitado, em virtude da correção do nome da empresa.
Onde se lê: CONTRATADA: EDIFIC CONSTRUÇÕES LTDA
Leia-se: CONTRATADA: EDIFIC CONSTRUÇÕES LTDA

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Edição Ordinária - Nº 4448 - Ano XVII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
25 de abril de 2026 - Página 2 de 3

RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE OBRAS/SERVIÇO NÃO COMUM DE ENGENHARIA Nº 20/2025
CONCORRÊNCIA Nº 24/2024
Onde se lê: ...prazo 06 (seis) meses, iniciando em 07/06/2026 até 07/06/2026...
Leia-se: ...prazo 06 (seis) meses, iniciando em 07/06/2026 até 07/12/2026...

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Edição Ordinária - Nº 4448 - Ano XVII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
25 de abril de 2026 - Página 3 de 3

PRIMEIRO TERMO APOSTILAMENTO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 31/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 147/2025
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASCAVEL POR INTERMÉDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL.
Contratada: GRABIN TRABALHO TEMPORARIO E SERVICOS LTDA
Objeto: Conforme Portaria nº 059/2026, designa-se a partir de 17 de abril de 2026, como Fiscal do Contrato supracitado, a servidora Iriete Aparecida Fabi Davantel, matrícula nº 30.697-1, como Suplente de Fiscal a servidora Minaya Ellen C. Matevitz, matrícula nº 27.988-2, para atendimento do Decreto Municipal nº 14.405/2018, ainda de acordo com a Comunicação Interna nº 041/2026-exclui-se a Fiscal de contrato Isabel Cristina Carnaval Chitolina, matrícula nº 22.585-2.
Cascavel/PR, 24 de abril de 2026.

EXTRATO DO 0001 TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 237/2025
Pregão Eletrônico Nº 21/2025
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CASCAVEL, inscrito no CNPJ/MF sob nº 78.208.867/0001-07, com endereço na Rua Paraná, nº 5.000, Centro, Cascavel/PR, CEP 85.810-011, neste ato representado por seu Prefeito Sr. Renato Silva.
CONTRATADA: ELLEV DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 02.288.456/0001-24, Rua Joaquim Távora, n.º 2983, Bairro Parque São Paulo, Cascavel/PR, CEP 85.803-75. Neste ato representada por Misael Pereira de Almeida.
Objeto: Este Termo Aditivo tem por objeto a PRORROGAÇÃO do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços nº 237/2025, nos termos da sua Cláusula Quinta. Fica prorrogada a vigência da Ata pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir de 02/05/2026 a 02/05/2027, conforme Requisição de Aditivo Contratual nº 2155/2026, emitida pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente. O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação da Ata é de R\$ 185.526,00 (cento e oitenta e cinco mil, quinhentos e vinte e seis reais). Ainda em cumprimento a requisição, aplica-se a correção de reajuste no valor total de R\$ 7.080,60 (sete mil e oitenta reais e sessenta centavos), equivalente ao índice de 3,81% IPCA (IBGE) acumulado no período de 05/2025 a 05/2026. O valor total atualizado do contrato, referente à prorrogação e ao reajuste é de R\$ 192.606,60 (cento e noventa e dois mil, seiscentos e seis reais e sessenta centavos).
FIRMADO EM: 24 de abril de 2026.
ASSINATURA: Renato Silva
Misael Pereira de Almeida

DÉCIMO SEXTO TERMO APOSTILAMENTO DO TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 031/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 193/2023
Contratante: MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Contratada: BARCELONA TUR LTDA
Objeto: Em cumprimento ao solicitado através da Comunicação Interna nº 683/2026, emitida pela Secretaria Municipal de Educação - SEMED, altera-se as dotações do contrato supramencionado, incluindo-se as dotações 147, 148 149 e 152, elemento 33390333 e subelemento 333903330.
Cascavel/PR, 24 de abril de 2026.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
AVISO DE PRORROGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2026
Comunica-se aos interessados que em virtude de alteração no Edital da licitação fica prorrogada a sessão pública para **13 de maio de 2026 às 09h00min**. O Edital de licitação retificado está disponível para acesso a qualquer hora e por qualquer interessado no Portal do Cidadão do Município de Cascavel: <https://cascaavel.atende.net>, tornando-se sem efeito o Edital anterior. Cascavel/PR, 24 de abril de 2026. - Ana Caroline Coterli Hank. Pregoeira(a).

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Edição Ordinária - Nº 4448 - Ano XVII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
25 de abril de 2026 - Página 3 de 3

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Ref.: Credenciamento/Inelegibilidade n.º 93/2025 - Processo Digital nº 128878/2025 - Credenciamento de clínicas e/ou hospitais veterinários, interessados em prestar serviços veterinários de esterilização cirúrgica de cães e felinos, tanto machos quanto fêmeas, com idade entre 150 (cento e cinquenta) dias e 07 (sete) anos e com peso máximo de até 40 (quarenta) quilogramas para atendimento do Programa de Controle Populacional - PCPP do Município de Cascavel/PR.
Em cumprimento ao disposto na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e legislação pertinente, e de acordo com o julgamento proferido pela Comissão de Contratação Permanente constituída pelo Decreto nº 20.324/2025, **HOMOLOGO** o resultado da habilitação para o Credenciamento/Inelegibilidade n.º 93/2025, conforme segue:

| PROponente | CNPJ | SITUAÇÃO |
|--|--------------------|----------------|
| DOUTOR CLINICA VETERINARIA E PET SHOP LTDA | 37.689.188/0001-72 | CREDENCIADO(A) |

Cascavel/PR, 23 de abril de 2026.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
RENATO SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

FUNDETEC

PARQUE DE AGROINOVAÇÃO FUNDETEC
SÚMULA/RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO DE DISPENSA

| Nº. AQUISIÇÃO DIRETA/TIPO | CONTRATADA | OBJETO | VALOR TOTAL |
|---------------------------|--|---|---------------|
| 10/2026 DISPENSA | F V ALVES & SILVEIRA LTDA CNPJ nº: 10.656.385/0001-01 | Aquisição de brindes personalizados destinados às ações institucionais da Fundetec. | R\$ 21.958,50 |

Considerando a Requisição de Compra nº 26/2026 e parecer jurídico favorável à contratação, com base no art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021. Ciente deste, ratifico a presente dispensa. Cascavel, 17 de abril de 2026.

Documentado eletronicamente digitalmente
THIAGO GUERRA
CNPJ: 15.070.008/0001-13
Verifique em <https://wefidat.rli.gov.br>

Thiago Guerra
Presidente da Fundetec

IPMC

AVISO DE SUSPENSÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90001/2026

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CASCAVEL - IPMC torna público que o Pregão Eletrônico nº 90001/2026, que tem por objeto a prestação de serviços de agenciamento de viagens, pelo prazo de 12 (doze) meses, compreendendo a cotação, reserva, emissão, cancelamento, remarcação, reembolso e assessoramento na definição de itinerários de passageiros aéreas e rodoviárias nacionais, encontra-se em **SUSPENSÃO** para revisão e adequação do edital. A nova data de realização do certame será oportunamente divulgada. Cascavel, 24 de abril de 2026. Alaneu Gruber, Presidente IPMC.

C11242818-E26

Edição Disponível Gratuitamente: <https://cascaavel.atende.net/>

MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 04/2026

CONTRIBUINTE:
Nome/Razão Social: PAULO HENRIQUE CARLIN
Endereço: RUA JOSÉ RAMOS FILHO Nº 1387
LOTEAMENTO MONTE BELLO I CEP: 85.960-518
Cidade/UF: MARECHAL CÂNDIDO RONDON Estado: PR
Cadastro Único: 279277 CNPJ/CPF: xxx.667.819-xx

O Município de Marechal Cândido Rondon **NOTIFICA**, Vossa Senhoria, do lançamento de ofício da Taxa de Renovação de Licença do Alvará de Construção, nos termos da **Notificação nº 2067/2025**, com amparo no art. 40, inciso II, III e IV da LCM 026/2002, **após o insucesso na comunicação por notificação direta**, em decorrência da solicitação para obtenção de Alvará de Funcionamento.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
- **TAXA DE RENOVAÇÃO DO ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO:** disciplinado pelo artigo 246, inciso III e artigo 247, inciso IV c/c artigo 250, art. 251 e Tabela III, subitem 10,8, todos da LCM 026/2002.

OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES:
Fica **INTIMADO** o contribuinte a promover a exação do tributo no limite de 30 (trinta) dias ou para interposição de reclamação, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação desta, nos termos do art. 153 da LCM 026/2002. Decorridos estes prazos sem qualquer manifestação do contribuinte, o tributo será inscrito em dívida ativa e sua cobrança será promovida por via administrativa ou judicial, nos termos dos artigos 104 a 107, LCM 026/2002. O processo administrativo referido encontra-se disponível na repartição de fiscalização para consultas.

Marechal Cândido Rondon, 23 de abril de 2026.

CARMELINDO DARONCH
Secretário Municipal de Fazenda

LAURI EMERSON FISCHER
Fiscal de Tributos
Matrícula: 2973383
C11242799-E26

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DA APARECIDA
AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 009/2026
O Município de Boa Vista da Aparecida torna público que fará realizar, às 09h (nove) horas do dia 11 de junho do ano de 2026, na plataforma <https://www.bnc.org.br>, **CONCORRÊNCIA**, na forma Eletrônica, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, da seguinte obra:

| Local do objeto | Objeto | Quantidade e unidade de medida | Prazo de execução |
|-------------------------|-------------------|--------------------------------|-------------------|
| Estrada Arcelino Pichek | Pavimentação CBUQ | 30.234,43m² | 180 dias |

A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital, seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser obtida no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, sítio eletrônico da Prefeitura de Boa Vista da Aparecida www.boavistadaaparecida.pr.gov.br e na plataforma <https://www.bnc.org.br>. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento poderão ser apresentados ao Agente de Contratação, por meio da plataforma.
Boa Vista da Aparecida, 23 de abril de 2026.
Eduardo José Henrichs
Prefeito Municipal
C11242791-E26

MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - PR
PORTARIA Nº 167/2026 de 24.04.2026.
O Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** Homologar o resultado da licitação, modalidade: Pregão Eletrônico n.º 031/2026 de 01.04.2026, a presente licitação tem por objeto a aquisição de materiais de construção destinados à concessão de Benefício Eventual, previsto na Lei nº 8.742/1993 (Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS), com a finalidade de atender famílias em situação de vulnerabilidade social no Município de Capitão Leônidas Marques-PR, conforme autorizado pelas Leis Municipais nº 2.059/2014 e nº 2.259/2017, que regulamentam os Benefícios Eventuais e o Sistema Único de Assistência Social - SUAS no âmbito municipal, em atendimento a solicitação nº 063/2026 da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania e conforme condições e especificações constantes no Termo de Referência/Anexo I. Considerando o "Menor Preço por Item", critério adotado para a classificação das propostas e após verificada a compatibilidade com o edital e atendidas as determinações das Leis aplicáveis, fica vencedora para fornecimento do objeto a empresa **DPL MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA** com o valor de **R\$ 664.672,50 (Seiscentos e sessenta e quatro mil seiscentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos)**, conforme Ata da Sessão Pública.
Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 24 de Abril de 2026.
Maxwell Scapini
Prefeito Municipal
EXTRATO DE CONTRATO Nº 156/2026.

REF: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2026.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - PR.
CONTRATADA: DPL MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.
OBJETO: A presente licitação tem por objeto a aquisição de materiais de construção destinados à concessão de Benefício Eventual, previsto na Lei nº 8.742/1993 (Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS), com a finalidade de atender famílias em situação de vulnerabilidade social no Município de Capitão Leônidas Marques-PR, conforme autorizado pelas Leis Municipais nº 2.059/2014 e nº 2.259/2017, que regulamentam os Benefícios Eventuais e o Sistema Único de Assistência Social - SUAS no âmbito municipal, em atendimento a solicitação nº 063/2026 da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania e conforme condições e especificações constantes no Termo de Referência/Anexo I.
VALOR: R\$ 664.672,50 (Seiscentos e sessenta e quatro mil seiscentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos), pelo fornecimento integral do objeto.
VIGÊNCIA: A contratação objeto desta licitação será vigente por 12 (doze) meses, a partir da assinatura do Termo Contratual.
RECURSOS: As despesas decorrentes desta contratação correrão à conta de recursos consignados no seguinte orçamento: * 437 - 10.003.08.245.1031.2188.3.3.90.32.00 - 934 e livre.
Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 24 de Abril de 2026.
Maxwell Scapini
Prefeito Municipal
C11242797-E26

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DO PARANÁ
CNPJ: 00.944.673/0001-08
Endereço: Av. Brasil, nº 11.368 - Bairro: FAG - CEP: 85.806.000 - Cascavel - PR
Fone: 45 3220-4850
Site: www.cisop.com.br

AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL RETIFICADO
Modalidade Pregão Eletrônico Nº 13/2026.
Objeto: Registro de Preços para eventual e futura aquisição de equipamentos de proteção e segurança individual visando o atendimento às necessidades do CISOP e SIMPR, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos.
Abertura: 12/05/2026.
Horário: 09:00 horas.
As propostas serão recebidas até às 08:00 horas do dia 12/05/2026, exclusivamente pelo sistema eletrônico, na plataforma da BNC www.bnc.org.br.
O Edital e as demais informações complementares encontram-se a disposição dos interessados, no site: www.cisop.com.br, link Licitações, no site www.bnc.org.br ou diretamente no Setor de Licitações do CISOP, no endereço acima.
Publique-se.
Cascavel, 24 de abril de 2026

ANDRESSA DA LUZ FRANCO
Pregoeira
C11242807-E26

MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 05/2026

CONTRIBUINTE:
Nome/Razão Social: VAGNER DOS SANTOS PEREIRA
RUA ALBANO BORTOLINI Nº 376
BAIRRO HIGIENOPOLIS CEP: 85.963-526
Cidade/UF: MARECHAL CÂNDIDO RONDON Estado: PR
Cadastro Único: 3177009 CNPJ: 19.813.247/0001-55

O Município de Marechal Cândido Rondon **NOTIFICA**, Vossa Senhoria, do lançamento de ofício da Taxa de Licença do Alvará de Funcionamento, nos termos da **Notificação nº 333/2026**, com amparo no art. 40, inciso II, III e IV da LCM 026/2002, **após o insucesso na comunicação por notificação direta**, em decorrência da solicitação para obtenção de Alvará de Funcionamento.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
- **TAXA DE LICENÇA:** disciplinado pelo artigo 246, inciso I e artigo 247, inciso I c/c artigo 250, art. 251 e Tabela III, subitem 1.14, todos da LCM 026/2002.
- **TAXA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA:** disciplinado pelo artigo 276 e artigo 278 c/c artigo 281, inciso III, artigo 281-B, inciso II e Tabela VII, subitem 1.14, todos da LCM 026/2002.
- **TAXA DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL:** disciplinado pelo artigo 282 e seguintes da LCM 026/2002 c/c Anexo I, do Decreto nº 252/2020
- **CORREÇÃO MONETÁRIA, JUROS E MULTA:** Art. 129 e seguintes; Art. 77; Art. 117, inciso I todos da Lei Complementar Municipal
- **ATUALIZAÇÃO DO VALOR DE REFERÊNCIA (VR):** Art. 133 e 134 da LCM 026/2002; Decreto nº 476/2025.

OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES:
Fica **INTIMADO** o contribuinte a promover a exação do tributo no limite de 30 (trinta) dias ou para interposição de reclamação, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação desta, nos termos do art. 153 da LCM 026/2002. Decorridos estes prazos sem qualquer manifestação do contribuinte, o tributo será inscrito em dívida ativa e sua cobrança será promovida por via administrativa ou judicial, nos termos dos artigos 104 a 107, LCM 026/2002. O processo administrativo referido encontra-se disponível na repartição de fiscalização para consultas.
Marechal Cândido Rondon, 23 de abril de 2026.

CARMELINDO DARONCH
Secretário Municipal de Fazenda

LAURI EMERSON FISCHER
Fiscal de Tributos
Matrícula: 2973383
C11242800-E26

Prefeitura Municipal de Anahy
ESTADO DO PARANÁ
Rua Vereador Leonardo Dobicz, 591 - Centro - Fone: (45) 3249-1149
CEP 85425-000 - ANAHY - PARANÁ
E-mail: prefeitura_anahy@hotmail.com - CNPJ 95.594.800/0001-94

AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 037/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 007/2026
COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021
Decreto Municipal nº 2.192/2023 - Decreto Municipal nº 2.318/2024

DO OBJETO: O objeto do presente processo é a aquisição de materiais esportivos, equipamentos de apoio à estruturação, itens de vestuário/segurança individual e artigos de premiação, visando suprir as necessidades estruturais do Departamento de Esportes da Prefeitura Municipal de Anahy.

- DATA E HORA PARA INÍCIO DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 27/04/2026 às 09h
- DATA E HORA LIMITE PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 30/04/2026 às 08h.
- Data da Disputa: 30/04/2026 09h
- Horário da Fase de Lances: 09h às 10h
- Link: <https://www.bnc.org.br>

ENDEREÇO ELETRÔNICO: Portal: Bolsa Nacional de Compras - BNC www.bnc.org.br.
VALOR ESTIMADO: R\$ 34.946,67 (Trinta e quatro mil novecentos e quarenta e seis reais e sessenta e sete centavos). Edital disponível por e-mail: licitacaoanahy@gmail.com ou no site da Prefeitura www.anahy.atende.net. **INFORMAÇÕES:** (45) 3249-1149.
Anahy-PR, 24 de abril de 2026.

ARILSON BATISTA DE SOUZA
Assinado de forma digital por ARILSON BATISTA DE SOUZA:76421716920
Data: 2026.04.24 09:52:03 -03'00'

ARILSON BATISTA DE SOUZA
Prefeito Municipal
C11242809-E26

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO SUL
AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 05/2026.
O Município de Diamante do Sul torna público que fará realizar, às 09:00 horas do dia 03 de junho do ano de 2026, na plataforma <https://blcompras.com/>, **CONCORRÊNCIA**, na forma Eletrônica, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço da(s) seguinte(s) obra(s):

| Local do objeto | Objeto | Quantidade e unidade de medida | Prazo de execução |
|----------------------------------|----------------------|--------------------------------|-------------------|
| Vias Urbanas de Diamante do Sul. | Pavimentação em CBUQ | 20.703,86 m² | 540 dias |

A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital, seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser obtida no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, sítio eletrônico da Prefeitura de Diamante do Sul e na plataforma https://blcompras.com. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento poderão ser apresentados ao Agente de Contratação, por meio da plataforma.
Diamante do Sul/PR, 24 de abril de 2026.
Cristina Santos Neri
Agente de Contratação
C11242810-E26

MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO SUL
Estado do Paraná

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2026

O Município de Diamante do Sul/PR torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por item, visando o registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de refeições prontas tipo almoço (self-service), com buffet livre e 01 bebida por refeição, para atendimento das Secretarias Municipais.

Recebimento das propostas: até às 08h00 do dia 11/05/2026
Abertura da sessão: às 08h30 do dia 11/05/2026
Local: BLL Compras - <https://bll.org.br/>

O edital completo e demais informações estão disponíveis no portal da transparência do município e no site da plataforma.

Cristina Neri
Agente de Contratação
C11242811-E26

MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 06/2026

CONTRIBUINTE:
Nome/Razão Social: CICERO FRANCISCO DA SILVA
RUA DOM JOÃO VI Nº 2693
BAIRRO ALVORADA CEP: 85.963-234
Cidade/MARECHAL CÂNDIDO RONDON Estado: PR
Cadastro Único: 356824 CNPJ/CPF: 21.647.047/0001-11

O Município de Marechal Cândido Rondon **NOTIFICA**, Vossa Senhoria, do lançamento de ofício da Taxa de Licença do Alvará de Funcionamento, nos termos da **Notificação nº 323/2026**, com amparo no art. 40, inciso II, III e IV da LCM 026/2002, **após o insucesso na comunicação por notificação direta**, em decorrência da solicitação para obtenção de Alvará de Funcionamento.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
- **TAXA DE LICENÇA:** disciplinado pelo artigo 246, inciso I e artigo 247, inciso I c/c artigo 250, art. 251 e Tabela III, subitem 1.14, todos da LCM 026/2002.
- **TAXA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA:** disciplinado pelo artigo 276 e artigo 278 c/c artigo 281, inciso III, artigo 281-B, inciso II e Tabela VII, subitem 1.14, todos da LCM 026/2002.
- **TAXA DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL:** disciplinado pelo artigo 282 e seguintes da LCM 026/2002 c/c Anexo I, do Decreto nº 252/2020
- **CORREÇÃO MONETÁRIA, JUROS E MULTA:** Art. 129 e seguintes; Art. 77; Art. 117, inciso I todos da Lei Complementar Municipal
- **ATUALIZAÇÃO DO VALOR DE REFERÊNCIA (VR):** Art. 133 e 134 da LCM 026/2002; Decreto nº 476/2025.

OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES:
Fica **INTIMADO** o contribuinte a promover a exação do tributo no limite de 30 (trinta) dias ou para interposição de reclamação, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação desta, nos termos do art. 153 da LCM 026/2002. Decorridos estes prazos sem qualquer manifestação do contribuinte, o tributo será inscrito em dívida ativa e sua cobrança será promovida por via administrativa ou judicial, nos termos dos artigos 104 a 107, LCM 026/2002. O processo administrativo referido encontra-se disponível na repartição de fiscalização para consultas.

Marechal Cândido Rondon, 23 de abril de 2026.

CARMELINDO DARONCH LAURI EMERSON FISCHER
Secretário Municipal de Fazenda Fiscal de Tributos
Matrícula: 2973383
C11242801-E26

MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 09/2026

CONTRIBUINTE:
Nome/Razão Social: VITOR DA SILVA PORTO
RUA INDEPENDÊNCIA Nº 425
BAIRRO CENTRO CEP: 85.960-180
Cidade/MARECHAL CÂNDIDO RONDON Estado: PR
Cadastro Único: 32257031 CNPJ: 46.641.146/0001-17

O Município de Marechal Cândido Rondon **NOTIFICA**, Vossa Senhoria, do lançamento de ofício da Taxa de Licença do Alvará de Funcionamento, nos termos da **Notificação nº 289/2026**, com amparo no art. 40, inciso II, III e IV da LCM 026/2002, **após o insucesso na comunicação por notificação direta**, em decorrência da solicitação para obtenção de Alvará de Funcionamento.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
- **TAXA DE LICENÇA:** disciplinado pelo artigo 246, inciso I e artigo 247, inciso I c/c artigo 250, art. 251 e Tabela III, subitem 1.14, todos da LCM 026/2002.
- **TAXA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA:** disciplinado pelo artigo 276 e artigo 278 c/c artigo 281, inciso III, artigo 281-B, inciso II e Tabela VII, subitem 1.14, todos da LCM 026/2002.
- **TAXA DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL:** disciplinado pelo artigo 282 e seguintes da LCM 026/2002 c/c Anexo I, do Decreto nº 252/2020
- **CORREÇÃO MONETÁRIA, JUROS E MULTA:** Art. 129 e seguintes; Art. 77; Art. 117, inciso I todos da Lei Complementar Municipal
- **ATUALIZAÇÃO DO VALOR DE REFERÊNCIA (VR):** Art. 133 e 134 da LCM 026/2002; Decreto nº 474/2024 e 476/2025.

OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES:
Fica **INTIMADO** o contribuinte a promover a exação do tributo no limite de 30 (trinta) dias ou para interposição de reclamação, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação desta, nos termos do art. 153 da LCM 026/2002. Decorridos estes prazos sem qualquer manifestação do contribuinte, o tributo será inscrito em dívida ativa e sua cobrança será promovida por via administrativa ou judicial, nos termos dos artigos 104 a 107, LCM 026/2002. O processo administrativo referido encontra-se disponível na repartição de fiscalização para consultas.

Marechal Cândido Rondon, 23 de abril de 2026.

CARMELINDO DARONCH LAURI EMERSON FISCHER
Secretário Municipal de Fazenda Fiscal de Tributos
Matrícula: 2973383
C11242804-E26

MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 07/2026

CONTRIBUINTE:
Nome/Razão Social: RONALDO ALVES PEREIRA
RUA AMELIA SAUERESSIG WASEM Nº 997
BAIRRO PEROBA CEP: 85.966-402
Cidade/MARECHAL CÂNDIDO RONDON Estado: PR
Cadastro Único: 322684145 CNPJ: 38.462.942/0001-64

O Município de Marechal Cândido Rondon **NOTIFICA**, Vossa Senhoria, do lançamento de ofício da Taxa de Licença do Alvará de Funcionamento, nos termos da **Notificação nº 320/2026**, com amparo no art. 40, inciso II, III e IV da LCM 026/2002, **após o insucesso na comunicação por notificação direta**, em decorrência da solicitação para obtenção de Alvará de Funcionamento.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
- **TAXA DE LICENÇA:** disciplinado pelo artigo 246, inciso I e artigo 247, inciso I c/c artigo 250, art. 251 e Tabela III, subitem 1.14, todos da LCM 026/2002.
- **TAXA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA:** disciplinado pelo artigo 276 e artigo 278 c/c artigo 281, inciso III, artigo 281-B, inciso II e Tabela VII, subitem 1.14, todos da LCM 026/2002.
- **TAXA DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL:** disciplinado pelo artigo 282 e seguintes da LCM 026/2002 c/c Anexo I, do Decreto nº 252/2020
- **CORREÇÃO MONETÁRIA, JUROS E MULTA:** Art. 129 e seguintes; Art. 77; Art. 117, inciso I todos da Lei Complementar Municipal
- **ATUALIZAÇÃO DO VALOR DE REFERÊNCIA (VR):** Art. 133 e 134 da LCM 026/2002; Decreto nº 476/2025.

OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES:
Fica **INTIMADO** o contribuinte a promover a exação do tributo no limite de 30 (trinta) dias ou para interposição de reclamação, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação desta, nos termos do art. 153 da LCM 026/2002. Decorridos estes prazos sem qualquer manifestação do contribuinte, o tributo será inscrito em dívida ativa e sua cobrança será promovida por via administrativa ou judicial, nos termos dos artigos 104 a 107, LCM 026/2002. O processo administrativo referido encontra-se disponível na repartição de fiscalização para consultas.

Marechal Cândido Rondon, 23 de abril de 2026.

CARMELINDO DARONCH LAURI EMERSON FISCHER
Secretário Municipal de Fazenda Fiscal de Tributos
Matrícula: 2973383
C11242802-E26

GOVERNO MUNICIPAL
CORBÉLIA
AVISO DE ERRATA DE PREGÃO ELETRÔNICO

O **MUNICÍPIO DE CORBÉLIA**, Estado do Paraná, por meio do Departamento de Licitações e Contratos, torna público para conhecimento dos interessados que o **Aviso de Edital do Pregão Eletrônico nº 19/2026, Processo Licitação nº 53/2026**, publicado no Diário Oficial do Município em 06 de abril de 2026, sofreu a seguinte correção:

Objeto: Constitui objeto da presente contratação a seleção de empresa especializada para a prestação de serviços de transporte escolar rural, destinado ao atendimento das necessidades de deslocamento dos alunos da rede pública municipal de ensino, assegurando o acesso regular, contínuo e seguro às unidades escolares localizadas na zona rural, conforme rotas, itinerários, horários e demandas definidos pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura, no Município de Corbélia/PR.

ONDE SE LÊ:
APÊNDICE "D" DO ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA
PREMISSAS DE CÁLCULO:
[...]
• Preço do Diesel (PR): R\$ 6,03/litro (Preço médio-PR – Consulta ao site da Petrobrás em: 20/01/2026, 16:04 - <https://precos.petrobras.com.br/w/diesel/pr>).

LEIA – SE:
APÊNDICE "D" DO ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA
PREMISSAS DE CÁLCULO:
[...]
• Preço do Diesel (PR): R\$ 6,03/litro (Preço médio-PR – Consulta ao site da Petrobrás em: 20/01/2026, 16:04 - <https://precos.petrobras.com.br/w/diesel/pr>).

Fica retificado o presente processo em razão de erro material de digitação, o qual não altera o conteúdo substancial do instrumento nem interfere na formulação das propostas pelas empresas interessadas. Dessa forma, permanecem inalteradas as condições anteriormente estabelecidas, inclusive quanto às datas e prazos previstos, não havendo necessidade de reabertura ou prorrogação do certame.

Corbélia/PR, 24 de abril de 2026.

Cassia de Souza
Diretora do Departamento de Licitações e Contratos
Portaria nº 59/2025
C11242805-E26

Rua Amor Perfeito, 1616 – Centro – CEP 85.420-000 – Corbélia – PR
Fone: (45) 3242-8800 – Fax: (45) 3242-8888
CNPJ 76.208.826/0001-027 E-mail: gabinete@corbelia.pr.gov.br
www.corbelia.atende.net

MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 08/2026

CONTRIBUINTE:
Nome/Razão Social: RODRIGO DIAS DE OLIVEIRA
RUA BELEM Nº 745
BAIRRO BOTAFOGO CEP: 85.963-290
Cidade/MARECHAL CÂNDIDO RONDON Estado: PR
Cadastro Único: 32168470 CNPJ: 39.717.698/0001-04

O Município de Marechal Cândido Rondon **NOTIFICA**, Vossa Senhoria, do lançamento de ofício da Taxa de Licença do Alvará de Funcionamento, nos termos da **Notificação nº 316/2026**, com amparo no art. 40, inciso II, III e IV da LCM 026/2002, **após o insucesso na comunicação por notificação direta**, em decorrência da solicitação para obtenção de Alvará de Funcionamento.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
- **TAXA DE LICENÇA:** disciplinado pelo artigo 246, inciso I e artigo 247, inciso I c/c artigo 250, art. 251 e Tabela III, subitem 1.14, todos da LCM 026/2002.
- **TAXA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA:** disciplinado pelo artigo 276 e artigo 278 c/c artigo 281, inciso III, artigo 281-B, inciso II e Tabela VII, subitem 1.14, todos da LCM 026/2002.
- **TAXA DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL:** disciplinado pelo artigo 282 e seguintes da LCM 026/2002 c/c Anexo I, do Decreto nº 252/2020
- **CORREÇÃO MONETÁRIA, JUROS E MULTA:** Art. 129 e seguintes; Art. 77; Art. 117, inciso I todos da Lei Complementar Municipal
- **ATUALIZAÇÃO DO VALOR DE REFERÊNCIA (VR):** Art. 133 e 134 da LCM 026/2002; Decreto nº 476/2025.

OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES:
Fica **INTIMADO** o contribuinte a promover a exação do tributo no limite de 30 (trinta) dias ou para interposição de reclamação, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação desta, nos termos do art. 153 da LCM 026/2002. Decorridos estes prazos sem qualquer manifestação do contribuinte, o tributo será inscrito em dívida ativa e sua cobrança será promovida por via administrativa ou judicial, nos termos dos artigos 104 a 107, LCM 026/2002. O processo administrativo referido encontra-se disponível na repartição de fiscalização para consultas.

Marechal Cândido Rondon, 23 de abril de 2026.

CARMELINDO DARONCH LAURI EMERSON FISCHER
Secretário Municipal de Fazenda Fiscal de Tributos
Matrícula: 2973383
C11242803-E26

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU
ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 35/2026
PROCESSO LICITATORIO Nº. 105/2026

O Município de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, através de seu Ordenador de Despesas torna público estar realizando licitação sob modalidade de Pregão Eletrônico, tipo menor preço LOTE, para seleção de proposta mais vantajosa visando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SOLDADOR, SERRALHEIRO E AJUDANTE, VISANDO A MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO DE MATERIAIS METALÚRGICOS DAS ESTRUTURAS ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU COM AQUISIÇÃO DOS MATERIAIS JÁ INSTALADOS, TAIS COMO: CORRIMÕES, GUARDA-CORPOS, GRADES, TELAS DE FECHAMENTO, GRADIS, VIGAS, PILARES, PORTÕES, JANELAS, TESSOURAS, BRISES, CALHAS, RUFOS, CHAPAS E ACESSÓRIOS**, conforme edital, Termo de Referência e seus anexos. Em conformidade com a Lei Federal nº. 14.133, de 01 de abril 2021 suas alterações, e demais legislação aplicável;

Término do recebimento das propostas: 15 de maio de 2026 - 08:00
Abertura da proposta: 15 de maio de 2026 - 08:30.
Início da fase de disputa de lances: 08:31

Fará licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**.

Demais informações pertinentes a presente licitação, serão fornecidas aos interessados junto a Secretaria de Administração, Departamento de Compras, Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, em horário comercial, e-mail licitacao.pmsti@gmail.com, www.stitaipu.pr.gov.br/ e no endereço www.bli.compras.org.br. Outras informações poderão ser obtidas na Rua João XXIII, nº 144, Centro, no Departamento de Compras, Licitações e Contratos no horário compreendido das 08h00min às 12h00min e das 13h30min às 15h30min, ou pelos telefones (45) 3541-1184 ramais 243 e 247.

Santa Terezinha de Itaipu, em 08 de abril de 2026.

DIEGO LUCAS WELTER
DECRETO 012/2025
ORDENADOR DE DESPESAS
C11242808-E26

Rua JOÃO XXIII – Nº 144 – FONE: (45) 3541-1184 – Fax: (45) 3541-1216 – Caixa Postal 31 – CEP 85875-000
Santa Terezinha de Itaipu – Paraná – home page: www.stitaipu.pr.gov.br

MUNICÍPIO DE MARIPÁ
ESTADO DO PARANÁ

Rua Luís de Camões, 437 – CEP 85955-321 – Fone/Fax: (44) 3687-1262
E-mail: governo@maripa.pr.gov.br / Site: www.maripa.atende.net
CNPJ 95.583.571/0001-02

EDITAL Nº051/2026
Dispõe sobre a convocação de candidatos aprovados no Concurso Público Municipal, aberto pelo Edital nº 030/2024 de 01 de abril de 2024.
O Prefeito do Município de Maripá, no uso de suas atribuições legais, considerando a homologação do resultado final do concurso, publicado pelo Edital nº 078/2024 em 31 de julho de 2024.

RESOLVE:

Art.1º - Convocar, respeitando a ordem rigorosa de classificação os candidatos abaixo relacionados:

| INSC. | CANDIDATO | CLASS | CARGO |
|---------|-----------------------------|-------|-------------------------|
| 0001338 | ANA PAULA RUTSATZ MATIAS | 14º | ANALISTA ADMINISTRATIVO |
| 0001447 | CAMILA ARAUJO MACHADO | 5º | ENFERMEIRO |
| 0001181 | THIAGO DE CARVALHO IDOCHAMA | 8º | MÉDICO GENERALISTA I |

Art. 2º - Os candidatos deverão comparecer na Prefeitura Municipal de Maripá, no período de 27 de abril de 2026 a 04 de maio de 2026, em horário normal de expediente.
Art. 3º - Determinar que os candidatos convocados apresentem a documentação abaixo, acompanhada dos originais para conferência, quando couber:
• Foto digital (enviar e-mail rh@maripa.pr.gov.br)
• Fotocópia Carteira profissional (CTPS)se física ou PDF carteira Digital
• Fotocópia da Cédula de Identidade
• Comprovante de Situação Cadastral no CPF (emitido pela Receita Federal)
• Fotocópia do Certificado Militar
• Fotocópia do Título de Eleitor e último comprovante de votação.
• Fotocópia do Registro Civil (casamento ou nascimento).
• Fotocópia da Certidão Nascimento, Caderneta de vacinação para dependentes com idade menor de 6 anos, declaração de matrícula escolar para dependentes de 7-24 anos de idade e CPF dos dependentes.
• Fotocópia do diploma ou histórico escolar e habilitação legal para o exercício do cargo.
• Certidão negativa de antecedentes criminais (formada no Fórum)
• Declaração de acumulo de cargo ou emprego público (modelo no Dpto de RH)
• Declaração de não ter sofrido no exercício de função pública, penalidade de demissão decorrente de processo administrativo disciplinar (modelo no Dpto de RH).
• Cópia da Declaração de Imposto de Renda ou Declaração de Bens atualizada (Lei Federal nº 8.429/92)
• Documentos complementares, conforme exigido no edital.
Art. 4º - Os candidatos poderão requerer a prorrogação do prazo previsto no Art. 2º por mais 5 (cinco) dias, sendo que neste prazo deverá apresentar todos os documentos indicados no Art. 3º para tomar posse no cargo.
O não comparecimento e apresentação de documentos dos candidatos acima mencionados, na data e horário previsto neste Edital, implicará na perda da vaga e consequente desclassificação.

PALÁCIO DAS ORQUÍDEAS
Em 24 de abril de 2026

RODRIGO ANDRÉ SCHANOSKI
429/5809
Rodrigo André Schanoski
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
ROBERTO LUIZ JACOBY
77881
Roberto Luiz Jacoby
Secretário de Administração

C11242813-E26

Município de Braganey
62 anos esse terra!

RETIFICADO
AVISO DE PREGÃO ELETRONICO 019/2026
Exclusiva para ME, EPP, MEI

Avenida Arthur Penha, 860 - Centro Braganey PR - CEP 85130-000
Fone: (45) 3246-1216 - CNPJ: 76.121.960/0001-71 www.braganey.pr.gov.br

O Município de Braganey – PR, torna público aos interessados a realização do **Pregão eletrônico nº 019/2026**. O recebimento das propostas, envio dos documentos de habilitação, abertura e disputa de preços, será exclusivamente por meio eletrônico, no endereço www.bnccompras.com e www.braganey.pr.gov.br. O certame deverá ser processado e julgado em conformidade com as disposições deste Edital e seus Anexos, nos termos da **Lei nº 14.133, de 2021**, Decreto Municipal nº 139/2023 e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas no Edital

OBJETO: Contratação de empresa especializada para atuar como agente de integração de estagiários, possibilitando a seleção, a formalização, o acompanhamento e a gestão administrativa de estudantes estagiários, para atender as diversas secretarias e departamentos da Administração Pública Municipal de Braganey-PR.

VALOR MAXIMO: VALOR DA LICITAÇÃO: R\$ 69.000,00 (sessenta e nove mil reais)

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 08:30 horas do dia 14/05/2026.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09:00 horas do dia 14/05/2026.

Braganey – PR, 24 de abril de 2026.

DANIEL CRUZ BARTOSKI C11242798-E26
Pregoeiro

MUNICÍPIO DE MARIPÁ
ESTADO DO PARANÁ

Rua Luiz de Camões, 437 – CEP 85.955-000 – Fone/Fax: (44) 3687-1262
e-mail: governo@maripa.pr.gov.br / Site: www.maripa.pr.gov.br
CNPJ 95.583.571/0001-02

EXTRATO DE PUBLICAÇÕES

PORTARIA Nº 194/2026
Dispõe sobre a designação de Agente de Contratação previsto na Lei Federal nº. 14.133, de 1º de abril de 2001 no âmbito do Poder Executivo do Município de Maripá. PALÁCIO DAS ORQUÍDEAS, Em 24 de abril de 2026. RODRIGO ANDRÉ SCHANOSKI, Prefeito. ROBERTO LUIZ JACOBY Secretário de Administração

PORTARIA Nº195/2026
Exonerar, a pedido o servidor GEORDAN FERNANDO PUTZKE DE OLIVEIRA, portador da matrícula 675-0, ocupante do cargo efetivo de Analista Administrativo, na data de 24 de abril de 2026. PALÁCIO DAS ORQUÍDEAS, Em 24 de abril de 2026. RODRIGO ANDRÉ SCHANOSKI, Prefeito. ROBERTO LUIZ JACOBY Secretário de Administração

DECRETO Nº 91 de 24 de abril de 2026.
Homologa o resultado final do Arranjo de Tratados para o ano de 2026. PALÁCIO DAS ORQUÍDEAS, Em 24 de abril de 2026. RODRIGO ANDRÉ SCHANOSKI, Prefeito. ROBERTO LUIZ JACOBY Secretário de Administração

DECRETO Nº 092, DE 24 DE ABRIL DE 2026.
Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Exercício de 2026, na importância de R\$ 600,00 (seiscentos reais) e dá outras providências. PALÁCIO DAS ORQUÍDEAS, Em 24 de abril de 2026. RODRIGO ANDRÉ SCHANOSKI, Prefeito. ROBERTO LUIZ JACOBY Secretário de Administração

DECRETO Nº 093, DE 24 DE ABRIL DE 2026
Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Exercício de 2026, na importância de R\$ 196.000,00 (cento e noventa e seis mil reais) e dá outras providências. PALÁCIO DAS ORQUÍDEAS, Em 24 de abril de 2026. RODRIGO ANDRÉ SCHANOSKI, Prefeito. ROBERTO LUIZ JACOBY Secretário de Administração

Documentos na íntegra disponíveis no diário oficial eletrônico do Município de Maripá - Endereço: www.maripa.pr.gov.br.

C11242812-E26

MUNICÍPIO DE VERA CRUZ DO OESTE
 CNPJ: 78.101.821/0001-01 ESTADO DO PARANÁ

COMISSÃO ESPECIAL DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03/2026

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Comissão Especial do Processo Administrativo nº 03/2026 FAZ SABER à empresa **ADRIANE DISTRIBUIDORA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **57.600.606/0001-85**, em local incerto e não sabido, que:

Considerando as tentativas frustradas de notificação pessoal, inclusive por via postal, cujo expediente retornou com a anotação "mudou-se", fica a empresa NOTIFICADA para apresentar DEFESA ESCRITA no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados da publicação deste edital.

A defesa poderá ser encaminhada ao e-mail: processoadm@veracruz.pr.gov.br ou protocolada junto ao Município. O processo administrativo encontra-se disponível para consulta mediante solicitação: processoadm@veracruz.pr.gov.br.

E, para que não se alegue desconhecimento, expede-se o presente edital para publicação.

Vera Cruz do Oeste (PR), 24 de abril de 2026.

Suzana Aparecida Burin Ponciano
Presidente

Leticia Gabrieli Souza Rosa
Secretaria

Maristela Zancan de Lima
Membro

CI1242817-E26

Rua Rui Barbosa, 202 - Centro - Fone/Fax (045)3267-1131 - Vera Cruz do Oeste - Paraná- CEP 85845-000

MUNICÍPIO DE LINDOESTE
 SITE: <https://www.lindoeste.pr.gov.br/>
 E-mail: pm.lindoeste@lindoeste.pr.gov.br
 AVENIDA MARECHAL CÂNDIDO RONDON, S/N, CENTRO
 TELEFONE: (45) 3122-3131 - CNPJ: 80.881.915/0001-92
 CEP: 85.826-400 - LINDOESTE - PARANÁ

ERRATA Nº04/2026 – 24/04/2026 – Referente ao Edital Nº04/2026, e dá outras providências. SILVIO DE SOUZA – Prefeito.

PORTARIA Nº090/2026 – 24/04/2026 – Concede Diária a Servidores em Decorância de Vigem, e dá outras providências. SILVIO DE SOUZA – Prefeito.

AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 020/2026 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2026 O MUNICÍPIO DE LINDOESTE, torna público que será realizado no dia 11/05/2026, às 09h00min, procedimento de licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO/MAIOR DESCONTO por ITEM, formados por 09 ITENS, poderão participar deste certame, EMPRESAS (COM AMPLA PARTICIPAÇÃO), ESTABELECIDAS NO ÂMBITO TODO TERRITÓRIO NACIONAL, legalmente constituídas no país, e cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto da licitação atendendo as condições deste instrumento convocatório, cujo objeto Registro de Preços para eventuais e futuras aquisições de MATERIAIS ELÉTRICOS, necessários para manutenção das luminárias em LED instaladas no município, em atendimento às Secretarias Municipais de Administração e Planejamento, conforme condições, LILIAN REGOSO DA SILVA Pregoeira Portaria nº 002/2026

TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 004/2026 PROCESSO Nº 041/2026 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2026, fica RATIFICADO o presente Processo e autorizando a contratação por inexigibilidade de Licitação sob nº 004/2026, nos seguintes termos: CONTRATADA: PARANÁ EQUIPAMENTOS S/A. OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de MANUTENÇÃO E REVISÃO DE (HORAS/MÁQUINA), DE ESCAVADEIRA HIDRÁULICA CATERPILLAR 313GC SERIE: DKFW20090, em atendimento à Secretaria Municipal de Viação/Obras, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos. CNPJ: 76.527.951/0001-85. VALOR: R\$ 5.181,06 (cinco mil e cento e oitenta e um reais e seis centavos). Gabinete do Prefeito Municipal de Lindoeste/PR, 24 de abril de 2026. SILVIO DE SOUZA Prefeito Municipal

CI1242814-E26

Documentos na íntegra disponíveis no diário oficial eletrônico do Município de Lindoeste- Endereço www.lindoeste.pr.gov.br

MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA
 ESTADO DO PARANÁ
CREDECIMENTO INSTITUIÇÕES EDUCACIONAIS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 040/2026
INEXIGIBILIDADE Nº 022/2026

OBJETO: Chamamento público para credenciamento de instituições educacionais privadas, e entidades, regularmente constituídas, para prestação de serviços contínuos de oferta de vagas na educação infantil, objetivando a inclusão de alunos em lista de espera e fora do ambiente escolar, desde que residentes no município de Medianeira. O presente credenciamento possui caráter rotativo, destinando-se ao atendimento de crianças na Educação Infantil de forma temporária. O aluno permanecerá na instituição credenciada por até 100 (cem) dias letivos, contados da data de sua matrícula, podendo haver prorrogação por igual período, de forma excepcional, caso não haja vaga disponível na rede municipal.

FORMA E PRAZO DE APRESENTAÇÃO: Protocolo Online 1doc entre 27/04/2026 até 27/04/2027.

O edital deverá ser retirado no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) ou no Portal da Transparência do Município de Medianeira diretamente no site:

<https://www.medianeira.pr.gov.br/arquivos/compras/2026/inexigibilidade-22-2026.pdf>

LOCAL E DATA: Medianeira/PR, 24 de abril de 2026.

CI1242815-E26

MUNICÍPIO DE VERA CRUZ DO OESTE
 CNPJ: 78.101.821/0001-01 Rua Rui Barbosa, 202, Centro - Fone/Fax (045)3267-8000 ESTADO DO PARANÁ.

ERRATA – AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90021/2026

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA CRUZ DO OESTE, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 78.101.821/0001-01, com sede à Rua Rui Barbosa, 202, CEP: 85.845-000, nesta Cidade, Estado do Paraná, convoca os interessados a participarem da licitação a ser realizada no dia 11/05/2026 às 09:00 horas, no endereço eletrônico www.gov.br/compras, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, na forma da Lei nº 14.133/21, de 01 de abril de 2021 e suas alterações e regulamento previsto no Decreto Municipal nº 6.002/23, e demais legislações aplicáveis, objetivando a Registro de preços para aquisição de CBUQ- Concreto Betuminoso Usinado a Quente, Faixa "C", para utilização em serviços de manutenção e recuperação das vias urbanas do município de Vera Cruz do Oeste- PR, nas condições fixadas no Edital de Pregão Eletrônico nº 90021/2026 e seus Anexos, sendo a presente licitação do tipo MENOR PREÇO POR ITEM.

O edital e seus Anexos poderão ser obtidos através do Internet nos endereços eletrônicos www.gov.br/compras, www.veracruz.pr.gov.br e www.gov.br/procup. Demais informações junto ao Setor de Licitação através dos Contatos: (45) 3267-8712 e (45) 99148-1470 ou e-mails licitacao@veracruz.pr.gov.br e ep@procuracao@gmail.com

Vera Cruz do Oeste, 24 de abril de 2026.

Juliana Estevão de Oliveira Rosalen
Agente de contratação

EXTRATO TERMO ADITIVO 01 - PREGÃO ELETRÔNICO - Nº 9001/2026 - CONTRATO 78/2026

No extrato do termo aditivo 01, referente à inclusão de itens ao contrato, publicada na página 6 do Diário Oficial Eletrônico nº 3578 em 23/04/2026 e no Jornal O Paraná em 24/04/2026, onde:

Lê-se: " Carlos Eduardo Pinto de Souza"
Lê-se: " Fernando Caroline De Oliveira Sestaki"
Vera Cruz do Oeste, 24 de abril de 2026.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 02 - PREGÃO ELETRÔNICO - SRP 90057/2025 - ATA 14/2026

Contratante: Município de Vera Cruz do Oeste.
 Contratada: J. M. Silva Nakka, CNPJ 27.530.345/0001-03
 Objeto: alteração do valor dos itens: 92, 99, 105 e 120
 Novo valor dos itens respectivamente: R\$ 10,49, R\$ 12,24, R\$ 10,49 e R\$ 12,24
 Novo valor acrescido à ata: R\$ 55.796,84 (cinquenta e cinco mil, setecentos e noventa e oito reais e sessenta e quatro centavos)
 Novo valor total da ata: R\$ 1.719.938,04 (um milhão, setecentos e dezesseis mil, setecentos e trinta e seis reais e oitenta e quatro centavos).
 Assinaturas: Ednei Sgobi e Kleber Nakka
 Em, 25 de março de 2026.

ATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90009/2026

Objeto: Registro de preços para aquisição de materiais e equipamentos para atender a farmácia básica, sala de vacinas e pequenos reparos na rede elétrica dos prédios públicos pertencentes à Administração Municipal de Vera Cruz do Oeste - PR.

Em análise ao Pregão Eletrônico nº 90009/2026, aberto em 19 de março de 2026 e encerrado em 20 de março de 2026 eu, Ednei Sgobi, portador do CPF nº xxx.181.089-xx e RG nº 4.430.430-6 SES/PR, no uso de minhas atribuições, ADJUDICO E HOMOLOGO o processo em favor das empresas vencedoras, com fundamento no Art. 7º, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Vera Cruz do Oeste, 24 de abril de 2026.

Ednei Sgobi
Prefeito Municipal

ATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90011/2026

Objeto: Registro de preços para aquisição de materiais e equipamentos para atender a farmácia básica, sala de vacinas e demais setores da secretaria municipal de saúde, contemplando as ações de qualificação na atenção primária conforme pactuado com os programas pré-vigilância e qualificar-sus no município de Vera Cruz do Oeste - PR.

Em análise ao Pregão Eletrônico nº 90011/2026, aberto em 31 de março de 2026 e encerrado em 01 de abril de 2026 eu, Ednei Sgobi, portador do CPF nº xxx.181.089-xx e RG nº 4.430.430-6 SES/PR, no uso de minhas atribuições, ADJUDICO E HOMOLOGO o processo em favor das empresas vencedoras, com fundamento no Art. 7º, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Vera Cruz do Oeste, 24 de abril de 2026.

Ednei Sgobi
Prefeito Municipal

CI1242816-E26

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DO PARANÁ
 CNPJ: 00.944.673/0001-08
 Endereço: Av. Brasil, nº 11.368 - Bairro: FAG - CEP: 85.806.000 - Cascavel - PR
 Fone: 45 3220-4850
 Site: www.cisop.com.br

AME PARANÁ

PORTARIA Nº 31/2026

Súmula: Dispõe sobre a abertura de Processo Administrativo Sancionador – PAS, constitui Comissão Especial para condução dos trabalhos e dá outras providências.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Oeste do Paraná, no uso de suas atribuições legais e:

Considerando as obrigações constantes na Ata de Registro de Preços n. 216/2025, cujo objeto consiste no Registro de Preços para Eventuais e Futuras aquisições de materiais, insumos e equipamentos médicos hospitalares para atender as necessidades da unidade do CISOP e do SIMPR;

Considerando o disposto no artigo 155, inciso III, da Lei n. 14.133/2021, e no artigo 6º da Resolução n. 18/2025 – CISOP, que estabelecem hipóteses de infração relacionadas à inexecução ou execução inadequada do contrato;

Considerando o dever de assegurar o contraditório e a ampla defesa no âmbito dos processos administrativos, nos termos do artigo 5º, inciso LV, da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica instaurado **Processo Administrativo Sancionador** em face da empresa **M TESTA ATACADO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 43.044.418/0001-03, para apuração de eventual descumprimento contratual, especialmente quanto à inexecução e/ou execução inadequada do objeto, nos termos do art. 155, inciso III, da Lei nº 14.133/2021, e do art. 6º da Resolução nº 18/2025 – CISOP.

Art. 2º - Ficam designados os servidores abaixo relacionados para compor a **Comissão Processante**, à qual competirá conduzir, organizar e concluir os trabalhos:

- Cristiano Pereira de Moraes – Presidente
- Adria Gleicy Cichella – Membro
- Rodrigo da Silva – Membro

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DO PARANÁ
 CNPJ: 00.944.673/0001-08
 Endereço: Av. Brasil, nº 11.368 - Bairro: FAG - CEP: 85.806.000 - Cascavel - PR
 Fone: 45 3220-4850
 Site: www.cisop.com.br

AME PARANÁ

Art. 3º - O Departamento Jurídico prestará o suporte técnico-jurídico necessário à Comissão Processante durante a execução dos trabalhos.

Art. 4º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cascavel, 24 de abril de 2026.

MAXWELL
 SCAPINI
 Presidente - CISOP

CI1242794-E26

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DO PARANÁ
 CNPJ: 00.944.673/0001-08
 Endereço: Av. Brasil, nº 11.368 - Bairro: FAG - CEP: 85.806.000 - Cascavel - PR
 Fone: 45 3220-4850
 Site: www.cisop.com.br

AME PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 60/2026 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2026

CONTRATANTE: CISOP - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DO PARANÁ, Pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ sob nº 00.944.673/0001-08.

CONTRATADO: VENGUER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, Pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ sob nº 50.373.558/0001-90

OBJETO: Aquisição de 25 conjuntos de uniformes compostos por camisa social e blazer, ambos com a logo do CRESEMS.

VALOR TOTAL: R\$ 10.781,27 (dez mil, setecentos e oitenta e um reais e vinte e sete centavos)

VIGÊNCIA: 27/04/2026 a 27/04/2027

DATA DA ASSINATURA: 24/04/2026

ASSINATURAS: MAXWELL SCAPINI e THAYNA ZANGRANDE VENTURA GUERREIRO

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 61/2026 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 13/2026

CONTRATANTE: CISOP - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DO PARANÁ, Pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ sob nº 00.944.673/0001-08.

CONTRATADO: SEGELE ENGENHARIA LTDA, Pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ sob nº 11.103.128/0001-05

OBJETO: Contratação de empresa para serviço de agendamento junto a COPEL para desligamento da alta tensão, com emissão de ofício, acompanhamento e emissão de ART, seguindo os procedimentos da NR10, acompanhada de equipamentos de segurança (conjunto de aterramento, vara de manobra, constador de tensão), assim como a contratação dos materiais necessários para reposição e conserto.

VALOR TOTAL: R\$ 2.430,00 (dois mil, quatrocentos e trinta reais).

VIGÊNCIA: 27/04/2026 a 27/10/2026

DATA DA ASSINATURA: 24/04/2026

ASSINATURAS: MAXWELL SCAPINI e MARCELO SILVA DE GODOY

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 62/2026 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 13/2026

CONTRATANTE: CISOP - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DO PARANÁ, Pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ sob nº 00.944.673/0001-08.

CONTRATADO: COMERCIAL ELÉTRICA DZ LTDA, Pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ sob nº 78.718.673/0001-79

OBJETO: Contratação de empresa para serviço de agendamento junto a COPEL para desligamento da alta tensão, com emissão de ofício, acompanhamento e emissão de ART, seguindo os procedimentos da NR10, acompanhada de equipamentos de segurança (conjunto de aterramento, vara de manobra, constador de tensão), assim como a contratação dos materiais necessários para reposição e conserto.

VALOR TOTAL: R\$ 1.552,40 (um mil, quinhentos e cinquenta e dois reais e quarenta centavos).

VIGÊNCIA: 27/04/2026 a 27/10/2026

DATA DA ASSINATURA: 24/04/2026

ASSINATURAS: MAXWELL SCAPINI e DIVO ZAGO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 65/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2024

CONTRATANTE: CISOP - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DO PARANÁ, Pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ sob nº 00.944.673/0001-08.

CONTRATADO: L. PINHEIRO PANIFICADORA E CONFITEARIA, Pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ sob nº 95.860.920/0001-96

OBJETO: Aquisição de Coffee Break para o CISOP.

VALOR TOTAL: R\$ 68.183,00 (sessenta e oito mil, cento e oitenta e três reais).

VIGÊNCIA: 21/06/2026 a 21/06/2027

DATA DA ASSINATURA: 23/04/2026

ASSINATURAS: MAXWELL SCAPINI e LEOCIR PINHEIRO

* Documentos na íntegra disponíveis no site do CISOP - www.cisop.com.br

CI1242806-E26

Município de Braganey
 CNPJ 78.121.902/0001-74
 Avenida Arthur Pereira, 860
 Braganey - PR. Cep: 85430-000

EU ESSA TERRA

AVISO DE CREDENCIAMENTO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 05/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 044/2025 – PNB

O Município de Braganey, Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, torna público para conhecimento dos interessados que se encontra aberto o **Credenciamento de Pessoas Jurídicas** para o fornecimento de refeições completas tipo buffet livre e café da manhã/lanche noturno, destinados ao atendimento de servidores do Município de Braganey – PR em deslocamento a serviço no Município de Cascavel – PR, a serem fornecidos em estabelecimentos localizados naquele município.

O recebimento da documentação para credenciamento será realizado a partir do dia 28 de Abril de 2026, às 08:30hrs, permanecendo o chamamento aberto para inscrição de interessados até o dia 31 de Dezembro de 2026, no entanto os documentos para a primeira classificação deverão ser enviados até a data de 08 de Maio de 2026 na Recepção de Prefeitura Municipal de Braganey-PR, situada na Avenida Arthur Pereira, nº 860, centro Braganey/PR.

Obs: Recebimento da documentação somente em dias úteis das 08:00 às 12:00 das 13:00 às 17:30

O edital e seus anexos poderão ser obtidos junto ao Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Braganey/PR através do email licitacao.braganey@gmail.com ou no portal eletrônico oficial <https://www.pnmbraganey.pr.gov.br/>, onde também poderão ser solicitados esclarecimentos.

Braganey – PR, 24 de Abril de 2026.

Valdir Zielinski
 Prefeito Municipal

CI1242793-E26

MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES – PR

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 440/2026

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES/PR (UASG: 987489)
 OBJETO:

Presente licitação tem por objeto a aquisição de medalhas e troféus destinados às premiações desportivas, eventos culturais e atividades turísticas de interesse público realizadas no município de Capitão Leônidas Marques. A contratação tem como finalidade central atender ao cronograma de eventos do ano de 2026, servindo como suporte logístico indispensável para as ações coordenadas pela Secretaria Municipal de Esporte e Lazer e pela Secretaria de Cultura e Turismo, em atendimento às solicitações nº 102 e 103/2026 e conforme especificações, quantidade estimada e condições estabelecidas no descritivo constante no Termo de Referência/Anexo 1.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO:
 R\$ 114.028,66 (cento e quatorze mil, vinte e oito reais e sessenta e seis centavos).

DATA DA SESSÃO PÚBLICA:
 Recebimento das propostas: até às 08:15 do dia 21.05.2026.
 Início da sessão de Disputa de Preços: 08:30 do dia 21.05.2026.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço por lote

MODO DE DISPUTA: Aberta

EXCLUSIVA ME/EP/EQUIPARADAS: Sim

- PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS OU EMPRESAS DE PEQUENO PORTE NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR 147/2014, ART. 48, I, E NOS TERMOS DA LEI N. 12306, ART. 3º, INCISOS I E II.
- AS EMPRESAS QUE NÃO FOREM COMPROVAREM SER ENQUADRADAS ME, EPP OU MEI QUE PARTICIPAREM DA DISPUTA ESTARÃO SUJEITAS AS PENALIDADES LEGAIS.
- SERÁ ESTABELECIDO PRIORIDADE DE CONTRATAÇÃO PARA EMPRESAS SEDIADAS LOCAL OU REGIÃO, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL N.º 28/2023 – PROGRAMA MUNICIPAL PROSPERAR.

O Edital, com todos seus anexos, estará disponível gratuitamente nos endereços eletrônicos www.compras.governamentais.gov.br - Código UASG: 987489 - Capitão Leônidas Marques - PR e www.capitaoleonidasmarques.pr.gov.br/transparencia/licitacoes/, ou em horário de expediente, no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, sita à Av. Tancredino Neves, 502, Centro, também por e-mail licitacao@dm@hotmail.com.

ATENÇÃO
 • PREY ALICETRA a descrição constante no TERMO DE REFERÊNCIA do Edital.
 • Dívida ou ainda para mais informações, estas poderão ser encaminhadas no e-mail acima e/ou telefone no CPI, fones: 3286-8424/8407.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 24 de abril de 2026.
 Gean Carlos Bares Schneider
 Pregoeiro

CI1242819-E26

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE
MARECHAL CÂNDIDO RONDON – PARANÁ
 CNPJ: 76.878.669/0001-42

ADITAMENTO CONTRATUAL

Processo: Dispensa nº 18/2022. **Objeto:** Contratação de empresa para cessão de uso de software de gerenciamento de cartão ponto, para controle legal da frequência dos servidores da Autarquia, com comodatado de 02 (dois) equipamentos. **Espécie:** Aditivo III – Contrato Administrativo nº 22/2022. **Contratante:** Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE – Marechal Cândido Rondon – PR. **Fornecedora:** Workserv Desenvolvimento e Comércio de Softwares Ltda. (Binar Tech). **CNPJ:** 10.786.517/0001-01. **Responsável:** Cassiano Luiz Zanata Bonomo. **Fundamento Legal:** artigos 57, IV, c/c 65 § 8º, da Lei de Licitações e Contratos nº 8.666/93. **Justificativa:** Prorrogação de prazos e reajuste de valores. **Prazo Execução:** 21/04/2026 a 20/10/2026. **Prazo Vigência:** 21/05/2026 a 20/11/2026. **Valor aditado:** R\$ 4.574,76 (quatro mil quinhentos e setenta e quatro reais e setenta e seis centavos). **Data e Assinaturas:** Marechal Cândido Rondon (PR), 24 de abril de 2026. Fabio Alexandre Regelmeyer, Diretor Executivo; Ademir Dreher, Gestor; e Cassiano Luiz Zanata Bonomo, Contratada.

ADITAMENTO CONTRATUAL

Processo Licitatório nº 60/2025. Modalidade: Dispensa de Licitação n.º 31/2025. **Objeto:** Aquisição de combustíveis para fins de utilização da frota da Autarquia Municipal, Serviço Autônomo de Água e Esgoto - Paraná. **Espécie:** Aditivo IV – Contrato Administrativo nº 113/2025. **Contratante:** Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE – Marechal Cândido Rondon – PR. **Fornecedora:** POSTO LAGARTIXA LTDA. **CNPJ:** 50.019.497/0001-68. **Responsável:** Mario José Puhl. **Fundamento Legal:** Art. 107 da Lei de Licitações e Contratos nº 14.133/21. **Justificativa:** Prazo. **Prazo Execução/Vigência:** 25/04/2026 a 23/05/2026. **Data e Assinaturas:** Marechal Cândido Rondon (PR), 24 de abril de 2026. Fabio Alexandre Regelmeyer, Diretor Executivo; Altemar Antônio Gonçalves, Gestor; e Mario José Puhl, Contratada.

OBS: Documentos na íntegra no site da Prefeitura: <https://marchalcondidorondon.atende.net/?pg=autoatendimento#/tipo/servico/valor/8/padrao/1/load/0/> – Entidade: SAAE. Gabinete do Diretor Executivo do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE, de Marechal Cândido Rondon-PR, em 24 de abril de 2026. Fabio Alexandre Regelmeyer, Diretor Executivo. Publicidade suplementar, na forma da Lei nº 4.838/2016, art. 3º, § 1º.

CI1242820-E26

MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON - PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/2026. (Localizar por 90.031/2026 – COMPRAS.GOV.BR), através do Sistema de Registro de Preços.

Objeto: Menor preço

Regime de Compra: Menor preço por lote.

Objeto: Registro de preços para a aquisição de refeições, do tipo marmita, para servidores em plantão ou em atividades especiais da Secretaria Municipal de Saúde.

Valor Máximo: R\$602.117,48

Recebimento de propostas: Das 08:00 horas do dia 27 de abril de 2026, até às 08:29 horas do dia 12 de maio de 2026.

Realização da sessão pública: A sessão pública iniciará às 08:30 horas no dia 12 de maio de 2026, na plataforma COMPRAS.GOV.BR - Portal de Compras do Governo Federal - <https://www.gov.br/compras/pt-br/>.
Local de Abertura/realização da sessão pública: COMPRAS.GOV.BR - Portal de Compras do Governo Federal - <https://www.gov.br/compras/pt-br/>.
Edital: O Edital estará disponível aos interessados na Prefeitura Municipal de Marechal Cândido Rondon, situada à Rua Espírito Santo, nº 777, centro, em Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, durante o horário normal de expediente, das 08h00min às 11h45min, e das 13h15min às 17h00min, através do site: www.mcr.pr.gov.br link: Licitações, consulta de licitações, escolher o edital e download, no COMPRAS.GOV.BR - Portal de Compras do Governo Federal e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP.
Dúvidas: Por e-mail: licitacao@pr.gov.br ou pelo Fone: (45) 3284-8828 ou 3284-8865, no horário normal de expediente. Publique-se. Marechal Cândido Rondon-PR, em 24 de abril de 2026. (a.a.) Adriano Backes –PREFEITO.

CI1242792-E26

MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON - PARANÁ

AUTORIZAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 91/2026
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 20/2026

O Prefeito do Município de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, bem como o Secretário de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Sustentável, em cumprimento ao disposto no Artigo 74, da Lei nº 14.133/21, tendo em vista o parecer jurídico exarado no procedimento de **inexigibilidade nº 20/2026**, torna público o presente na forma seguinte:

OBJETO: Adesão à Ata de Registro de Preço (ARP) nº 005/2025 (CISME), para a aquisição de PA CARREGADEIRA SOBRE RODAS, para atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Sustentável. Este objeto será executado pela empresa VENEZA EQUIPAMENTOS SUL COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 29.644.866/0001-64, sediada na Av. Juscelino Kubitschek de Oliveira, nº 520, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, através de inexigibilidade de Licitação, pelo valor de R\$784.900,00 (setecentos e oitenta e quatro mil e novecentos reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Contratação respaldada no Art. 74, inciso I, da Lei de Licitações e Contratos nº 14.133, de 01/04/2021, conforme devidamente justificado no processo licitatório. Marechal Cândido Rondon, Paraná, em 24 de abril de 2026. (a.a.) Adriano Backes – Prefeito e Alex Luis Kuhn – Secretário Municipal de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Sustentável.

CI1242795-E26